

## **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 030\_2013**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **A.C NICOLODI E CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados ao Pregão nº 005/2013, acordam:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo 030/2013, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência a partir de 02 de abril de 2018 a 02 de junho de 2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga 02 de abril de 2018.

---

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**

---

**CONTRATADA**  
**A.C NICOLODI E CIA LTDA**

**TESTEMUNHA:**

---

---